

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO SEMAT

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 030/2025 - SEMAT

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO.

**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:** SABMAEL DA SILVA CARVALHO.

E-mail: semadpmb@gmail.com

#### 1. OBJETO:

**MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, LIMPEZA INTERNA E EXTERNA, BEM COMO SERVIÇOS DE SEPULTAMENTO, A SEREM REALIZADOS NOS DOIS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS DE BARCARENA, SENDO ELES: CEMITÉRIO JARDIM DA SAUDADE E CEMITÉRIO VALE DA SAUDADE.**

#### 2. NECESSIDADE DA CONTRATACÃO/ JUSTIFICATIVA:

O Município de Barcarena é responsável pela gestão e manutenção de oito cemitérios públicos, distribuídos entre a sede municipal, distritos, estradas e ilhas, sendo eles:

- Sede do Município:
  - Cemitério Vale da Saudade (também conhecido como Cemitério Central, localizado na Rodovia da Integração);
  - Cemitério Jardim da Saudade (localizado na Travessa Jerônimo Pimentel);
- Distrito do Murucupi:
  - Cemitério São Francisco (Vila São Francisco);
  - Cemitério São João Batista (Vila do Conde);
  - Cemitério São José (Vila de Itupanema);
- Região da Estrada:
  - Cemitério Aicaraú (Vila de Aicaraú);
  - Cemitério Guajarauna (Vila Guajarauna);
- Ilhas:
  - Cemitério Santa Maria (Ilha Arapiranga).

Atualmente, verifica-se que os cemitérios localizados na sede municipal concentram a maior demanda de sepultamentos, sendo os espaços mais utilizados pela população: o Cemitério Vale da Saudade (novo) e o Cemitério Jardim da Saudade (antigo). Juntos, esses dois locais registram uma média de 40 sepultamentos por mês, exigindo a presença constante de equipes operacionais para a execução de serviços de sepultamento e manutenção diária.

A Secretaria Municipal de Administração e Tesouro (SEMAT), responsável pela conservação desses espaços, enfrenta atualmente limitação de pessoal e recursos



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO SEMAT

materiais para atender de forma adequada todos os cemitérios. Embora as equipes próprias consigam realizar a manutenção nos cemitérios situados nos distritos, estradas e ilhas, a demanda contínua e intensa nos dois cemitérios da sede do município que exigem estrutura especializada e dedicação exclusiva, o que torna inviável o atendimento apenas com servidores municipais.

Entre as atividades rotineiras que compõem a manutenção estão:

- Roçagem quinzenal das áreas gramadas, necessária para evitar o crescimento desordenado da vegetação e proliferação de insetos e animais peçonhentos;
- Varrição diária de pátios, vias internas e áreas de circulação, garantindo limpeza, segurança e conforto aos visitantes;
- Poda contínua de árvores, indispensável à segurança e à preservação da arborização existente;
- Pintura de meios-fios e manutenção estética dos espaços, contribuindo para a conservação visual e a dignidade do ambiente;
- Abertura e fechamento de sepulturas, com uso adequado de equipamentos e talhas para a descida dos caixões — atividade que, em Barcarena, é dificultada pelo tipo de solo argiloso, que demanda maior esforço físico e tempo para a escavação manual.

Além disso, o serviço de sepultamento exige disponibilidade contínua de pessoal durante todo o horário de funcionamento dos cemitérios (07h às 17h) e a manutenção de plantões para sepultamentos emergenciais, o que reforça a necessidade de uma equipe técnica permanente e bem estruturada.

Assim, o foco deste planejamento é encontrar uma solução técnica e sustentável para assegurar a manutenção adequada dos cemitérios mais demandados da sede municipal, permitindo que a equipe própria da Prefeitura se concentre nas ações de rotina dos demais cemitérios situados nas comunidades, distritos e ilhas.

### **3. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**

A presente contratação será formalizada mediante a celebração de contrato administrativo, com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas legais e regulamentares aplicáveis à matéria.

Trata-se de prestação de serviços de natureza contínua, cuja vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, nos termos do art. 106 da Lei nº 14.133/2021.

O prazo de vigência do contrato poderá ser prorrogado na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO  
SEMAT**

**4. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**

Os serviços deverão ser executados conforme as características constantes na especificação/descrição do Termo de Referência e demais anexos.

Os serviços deverão ser executados de forma continuada, de acordo com as demandas e necessidades do Gabinete do Prefeito Municipal e da Secretaria Municipal de Administração e Tesouro.

A manutenção deverá compreender as seguintes atividades diárias:

- Roçagem quinzenal das áreas gramadas, necessária para evitar o crescimento desordenado da vegetação e proliferação de insetos e animais peçonhentos;
- Varrição diária de pátios, vias internas e áreas de circulação, garantindo limpeza, segurança e conforto aos visitantes;
- Poda contínua de árvores, indispensável à segurança e à preservação da arborização existente;
- Pintura de meios-fios e manutenção estética dos espaços, contribuindo para a conservação visual e a dignidade do ambiente;
- Abertura e fechamento de sepulturas, com uso adequado de equipamentos e talhas para a descida dos caixões — atividade que, em Barcarena, é dificultada pelo tipo de solo argiloso, que demanda maior esforço físico e tempo para a escavação manual.

O serviço exige disponibilidade contínua de pessoal durante todo o horário de funcionamento dos cemitérios que 07h às 17h.

O serviço também exige manutenção de plantões para sepultamentos emergenciais, o que reforça a necessidade de uma equipe técnica permanente e bem estruturada.

**5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS:**

Com a contratação dos serviços de manutenção dos cemitérios na sede do município de Barcarena, objetiva-se garantir a adequada conservação e funcionalidade desses espaços, promovendo segurança, conforto e melhores condições de uso para os usuários que frequentam os cemitérios para velar ou visitar seus entes queridos.

Dentre os principais resultados esperados, destacam-se:

**5.1. Preservação do patrimônio público:** A manutenção regular dos terrenos, áreas verdes e estruturas dos cemitérios evita a deterioração dos espaços e reduz a necessidade de reparos emergenciais. Isso assegura a integridade dos bens públicos, prolonga sua vida útil e garante que os cemitérios se mantenham em condições adequadas para uso da população.

**Benefício para a administração:** Redução de gastos com reparos emergenciais e

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO SEMAT

preservação do patrimônio público.

**5.2. Melhoria na segurança:** A limpeza periódica, poda de árvores, organização dos pátios e remoção de resíduos contribuem para reduzir riscos de acidentes aos visitantes e funcionários. Além disso, os serviços de sepultamento serão realizados seguindo procedimentos seguros e padronizados: abertura adequada da cova, uso correto de talhas para descida do caixão e fechamento seguro da sepultura, garantindo a integridade de todos os envolvidos. Um espaço bem cuidado também diminui situações que possam gerar responsabilidade civil para a administração.

**Benefício para a administração:** Diminuição de incidentes e reclamações, garantindo um ambiente seguro, confiável e adequado às normas de segurança.

**5.3. Maior acessibilidade do local:** A manutenção de caminhos, pátios e áreas de circulação permite que todos os usuários, incluindo pessoas com mobilidade reduzida, possam transitar com segurança e conforto. A organização dos espaços contribui para o uso pleno dos cemitérios por toda a população.

**Benefício para a administração:** Cumprimento das normas de acessibilidade, promoção da inclusão social e ampliação do uso adequado e seguro do espaço público.

**5.4. Satisfação dos usuários:** Ao oferecer cemitérios limpos, organizados e confortáveis garante que a população tenha uma experiência digna e respeitosa ao visitar seus entes queridos. O cuidado com os espaços reflete atenção às necessidades e expectativas dos usuários.

**Benefício para a administração:** aumento da confiança da população na gestão pública, reconhecimento da qualidade dos serviços prestados e melhoria da imagem institucional da Prefeitura.

**5.5. Valorização estética e melhoria da beleza do espaço:** A conservação de praças, jardins e áreas verdes promove a harmonização visual e o embelezamento dos cemitérios, tornando-os mais agradáveis. Um ambiente bem cuidado também incentiva o respeito e o cuidado da população com os espaços públicos.

**Benefício para a administração:** contribuição para a urbanização da cidade, promoção de um ambiente agradável e fortalecimento da percepção positiva da população sobre a gestão municipal.

### 6. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Esta secretaria informa que os recursos financeiros necessários a contratação, correrão à conta da dotação orçamentária prevista no orçamento de 2025.

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de Barcarena.

Unidade Orçamentária: 02.08 - Secretaria Municipal de Administração e Tesouro.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO  
SEMAT**

Funcional Programática: 04.122.0064.2.020.000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Tesouro.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

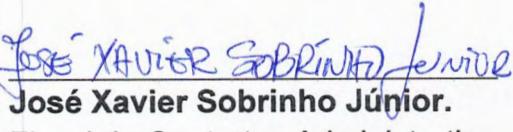
Subelemento de Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

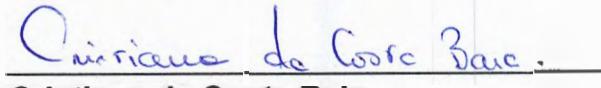
**7. SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:**

Ficam designados por esta Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, como fiscais da execução da contratação, os servidores abaixo informados:

**FISCAL DE CONTRATO TITULAR:**

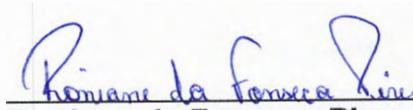
  
**José Xavier Sobrinho Júnior.**  
Fiscal de Contratos Administrativos.  
Portaria nº 001/2025 – SEMAT

**FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE:**

  
**Cristiana da Costa Baia.**  
Fiscal de Contratos Administrativos.  
Portaria nº 002/2025 – SEMAT

Barcarena – PA, 03 de setembro de 2025.

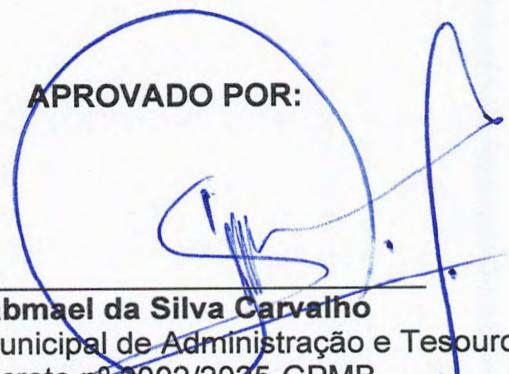
**Elaborado por:**

  
**Roniane da Fonseca Pires**

Matrícula: 12599-7/5

Cargo: Assessor

**APROVADO POR:**

  
**Sabmael da Silva Carvalho**  
Secretário Municipal de Administração e Tesouro  
Decreto nº 0002/2025-GPMB



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO  
SEMAT**

**ANEXO I – DFD Nº 030/2025 – SEMAT**

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E QUANTIDADE DE ITENS**

ITEN	DESCRÍCÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
<b>CEMITÉRIO VALE DA SAUDADE (CEMITÉRIO NOVO)</b>			
1	LIMPEZA DE TERRENO-CORTE VEGETACAO RAS-TEIRA C/ROCADEIRA COSTAL	M <sup>2</sup>	73200
2	VARREDURA E RASTELAMENTO DE PRACAS E PA-TIOS	M <sup>2</sup>	73200
3	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M. AF_03/2024	UNIDADE	180
4	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M <sup>3</sup>	1320
5	TALHA ELÉTRICA DE CORRENTE, CAPACIDADE 1TON, ELEVAÇÃO DE 3M.	MÊS	12
6	MINIESCAVADEIRA SOBRE ESTEIRAS, POTÊNCIA LÍ-QUIDA DE *30* HP, PESO OPERACIONAL DE *3.500* KG - CHP DIURNO. AF_04/2017	CHP	1272
<b>CEMITÉRIO JARDIM DA SAUDADE (CEMITÉRIO ANTIGO)</b>			
7	LIMPEZA DE TERRENO-CORTE VEGETACAO RAS-TEIRA C/ROCADEIRA COSTAL	M <sup>2</sup>	36000
8	VARREDURA E RASTELAMENTO DE PRACAS E PA-TIOS	M <sup>2</sup>	36000
9	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M. AF_03/2024	UNIDADE	252
10	TALHA ELÉTRICA DE CORRENTE, CAPACIDADE 1TON, ELEVAÇÃO DE 3M.	MÊS	12